



Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

PROJETO DE LEI N.º 078 /2022

Dispõe sobre alteração na Lei nº 1150, de 25 de maio de 1999, que institui o Quadro Geral de Cargos da Prefeitura Municipal de Rio Negro, conforme especifica.

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I, da Lei nº 1.150, de 25 de maio de 1999, que institui o Quadro Geral de Cargos da Prefeitura Municipal de Rio Negro, nos seguintes cargos:

I – Professor PB20 – ampliando de 255 (duzentos e cinquenta e cinco) para 270 (duzentos e setenta) o número de vagas;

II – Professor PB40 – ampliando de 80 (oitenta) para 100 (cem) o número de vagas;

III – Professor de Arte PB20 – ampliando de 7 (sete) para 10 (dez) o número de vagas;

IV – Professor de Educação Física PB20 - – ampliando de 21(vinte e um) para 25 (vinte e cinco) o número de vagas;

V – Professor de Inglês PB20 - – ampliando de 4 (quatro) para 10 (cinco) o número de vagas;

VI – Advogado (20h) - reduzindo 1 (uma) vaga;

VII – Advogado (40h) – ampliando de 2 (duas) vagas para 3 (três) vagas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Anexo I, da Lei nº 3108, de 11 de fevereiro de 2021.

Art. 4º Fica revogado o Anexo II, da Lei nº 2476, 16 de outubro de 2014.

Rio Negro, 05 de dezembro de 2022.



PREFEITO MUNICIPAL
Rio Negro - Paraná
Assinado por JAMES KARSON
VALÉRIO em 05/12/2022
10:33:04

**JAMES KARSON VALÉRIO
PREFEITO MUNICIPAL**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/12/2022 10:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p638df31f22267>.





Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores;

O Projeto de Lei incluso visa alterar o Quadro de Cargos da Prefeitura Municipal de Rio Negro PR, o qual foi instituído através da Lei nº 1.150, de 25 de maio de 1999.

A presente alteração tem por finalidade alterar no anexo I da Lei nº 1150, de 1999, especificamente as vagas pertinentes ao magistério municipal: Professor PB20, Professor PB40, Professor de Arte PB20, Professor de Educação Física PB20 e Professor de Inglês PB20, e a adequação do cargo de Advogado (40h) considerando Lei Municipal vigente.

A primeira adequação foi solicitada pela Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a possibilidade de abertura de concurso público para o magistério, bem como, a priorização da qualidade do atendimento educacional oferecido pelo Município. Ainda, fica revogado o anexo II da Lei nº 2476, de 16 de outubro de 2014, com a finalidade de adequação das informações de vagas de todos os cargos existentes na Prefeitura vinculados a uma lei somente, neste caso a Lei nº 1150, 1999; que é a lei utilizada como informação para o Tribunal de Contas do Estado do Paraná- TCE/PR.

Quanto ao cargo de Advogado, é a adequação do anexo I da Lei nº 1150, de 1999 quanto ao trata a Lei nº 2301, de 28 de fevereiro de 2013, que autoriza o Poder Executivo a realizar alteração de carga horária dos servidores ocupantes do cargo de Advogado, com mudança proporcional da remuneração e da contribuição previdenciária, e ainda, a Portaria nº 700, de 14 de agosto de 2020, de ampliação de carga horária de servidora municipal ocupante do cargo de Advogado de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas. Sendo assim, a vaga é redistribuída conforme a nova carga horária.

Outrossim, requer que a discussão e votação, se possível, seja realizada em regime de urgência, com base no §1º do artigo 50 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a relevante importância denotada da matéria.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/12/2022 10:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p638def3a83b88>.





Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

Contando com a costumeira atenção na discussão e votação deste Projeto, antecipadamente agradecemos e nos colocamos à disposição para eventuais dúvidas.
Atenciosamente,

PREFEITO MUNICIPAL
Rio Negro - Paraná
Assinado por JAMES KARSON
VALERIO em 05/12/2022
10:16:35
JAMES KARSON VALÉRIO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/12/2022 10:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p638def3a83b88>.





Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

ANEXO I

N.^o DE CARGOS	NÍVEL SALARIAL	NOMENCLATURA DO CARGO
10	2	Agente de Vigilância A (em extinção)
05	2	Auxiliar de Serviços Gerais A (em extinção)
54	2	Auxiliar de Serviços Gerais B (em extinção)
03	3	Agente de Vigilância B (em extinção)
17	3	Auxiliar de Serviços Gerais C (em extinção)
04	4	Assistente de Administração A (em extinção)
01	4	Pintor A (em extinção)
05	5	Atendente de Consultório Dentário – ACD (em extinção)
01	5	Armador A (em extinção)
01	5	Carpinteiro A (em extinção)
01	5	Eletricista A (em extinção)
11	5	Recepcionista
02	6	Carpinteiro B (em extinção)
01	6	Instrutor de Música B
01	6	Operador de Mini Usina de Soja B (em extinção)
05	6	Pedreiro B (em extinção)
02	6	Pintor B (em extinção)
05	6	Telefonista
08	7	Auxiliar de Enfermagem A (em extinção)
02	7	Borracheiro (em extinção)
02	7	Encanador C (em extinção)
02	7	Funileiro (em extinção)
02	7	Lavador de Veículos (em extinção)
01	7	Soldador (em extinção)
70	8	Assistente de Administração B
02	8	Eletricista (em extinção)
03	8	Cuidador Social – (40h)
05	8	Orientador Social – (40h)
04	9	Atendente de Farmácia
06	9	Auxiliar de Saúde Bucal – (40h)
06	9	Calceteiro (em extinção)
02	9	Carpinteiro (em extinção)
07	9	Contra-mestre (em extinção)
56	9	Motorista B
17	9	Guarda Parque
01	9	Professor de Libras
02	9	Pedreiro (em extinção)
02	9	Instrutor de Artesanato (em extinção)
09	11	Assistente de Administração B-1 (em extinção)





Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

01	11	Desenhista
12	11	Operador de Máquinas
03	11	Mecânico Geral (em extinção)
03	11	Técnico Agrícola
01	11	Técnico de Arquivo
02	11	Técnico de Saneamento
36	11	Técnico em Enfermagem
01	11	Técnico em Enfermagem do Trabalho
10	11	Técnico em Higiene Dental – THD (em extinção)
02	11	Técnico em Saúde Bucal (40h)
02	11	Técnico em Segurança e Medicina do Trabalho
02	11	Técnico de Laboratório
01	11	Fiscal Ambiental
02	11	Fiscal de Obras
03	11	Fiscal de Tributos B
12	11	Assistente Social A (30h)
02	11	Bibliotecária A
03	11	Fisioterapeuta
03	11	Fonoaudiólogo A
01	11	Historiador
03	11	Nutricionista A
09	11	Psicólogo (40h)
05	11	Psicólogo A (20h)
04	11	Técnico Desportivo B (em extinção)
02	11	Terapeuta Ocupacional A
02	11	Técnico em Radiologia
02	11	Técnico em Restauração e Conservação de Patrimônio
01	11	Turismólogo
01	11	Técnico em Meio Ambiente
07	12	Técnico em Contabilidade
02	12	Técnico em Agrimensura
28	12	Assistente de Administração C
01	12	Bibliotecária B
17	12	Enfermeiro B
01	12	Engenheiro Ambiental
01	12	Engenheiro Florestal A
01	12	Engenheiro Sanitarista A
01	12	Fonoaudiólogo B
02	12	Médico Veterinário
01	12	Educador Físico – AS (20 h)
01	12	Educador Físico - C (20 h)
02	12	Educador Físico - AS (40 h)
04	12	Psicólogo B
01	12	Técnico em Assuntos Educacionais B





Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

01	12	Terapeuta Ocupacional B (40h)
08	12	Técnico de Informática
01	12	Tecnólogo em Geoprocessamento
02	12	Fiscal de Tributos C
01	12	Biólogo
03	12	Psicopedagogo (40h)
04	12	Psicopedagogo (20h)
01	13	Engenheiro Agrônomo
03	13	Farmacêutico
-	14	----
-	15	----
-	16	----
18	17	Odontólogo (10h)
05	17	Odontólogo – ESF (40h)
02	17	Bioquímico B
01	17	Advogado (20h)
03	17	Advogado (40h)
05	17	Contador
03	17	Engenheiro Civil A
01	17	Engenheiro Agrimensor
01	17	Arquiteto
-	18	----
-	19	----
01	20	Médico Otorrinolaringologista (10h)
01	20	Médico Geriatra (10h)
01	20	Médico Neuropediatra (10h)
01	20	Médico Reumatologista (10h)
01	20	Médico Endocrinologista (10h)
02	20	Médico Psiquiatra (10h)
01	20	Médico Psiquiatra (20h)
01	20	Médico do Trabalho (10h)
10	20	Médico Clínico Geral (10h)
01	20	Médico Clínico Geral (40h)
03	20	Médico Pediatra (10h)
06	20	Médico Ginecologista/Obstetra (10h)
03	20	Médico Neurologista (10h)
02	20	Médico Oftalmologista (10h)
02	20	Médico Urologista (10h)
01	20	Médico Ultrassonografista (10h)
01	20	Médico Pneumologista (10h)
01	20	Médico Dermatologista (10h)
02	20	Médico Cirurgião Geral (10h)
03	20	Médico Ortopedista (10h)





Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

02	20	Médico Cardiologista (10h)
01	20	Médico Radiologista (10h)
01	20	Médico Gastroenterologista (10h)
01	20	Médico Cirurgião Vascular (10h)
07	20	Médico Clínico Geral – ESF (40h)
06	-	Agente de Combate as Endemias
73	-	Agente Comunitário de Saúde
270	-	Professor PB 20
17	-	Professor “III”- (em extinção)
100	-	Professor PB 40
10	-	Professor de Arte, área específica PB 20
25	-	Professor de Ed. Física, área específica PB 20
05	-	Professor de Inglês, área específica PB 20
1165	-	TOTAL



PREFEITO MUNICIPAL
Rio Negro - Paraná
Assinado por JAMES KARSON
VALERIO em 05/12/2022
10:22:35

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/12/2022 10:22 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p638df0aa5309e4>.

